



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.593

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Maria Rosa dos Santos Elias instalou-se a quadragésima sexta ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente comunicou a ausência justificada do vereador Nilde Hipólito Filho conforme informação da respectiva assessora parlamentar. Em seguida dispensou a leitura das atas dos dias cinco, sete e doze de julho, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; informou que as atas do dia catorze de julho, ordinária e extraordinária, serão apreciadas na próxima ordinária e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício nº 309/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto nº 3.124/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício nº 313/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal nº 1.227 de 11 de julho de 2022, cuja ementa: "Regulamenta no município de Quatis, o âmbito de atuação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Quatis e dá outras providências"; ofício nº 320/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto nº 3.125/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício nº 322/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal nº 1.229 de 19 de julho de 2022, cuja ementa: "Dispõe sobre a validade do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Síndrome de Down no município de Quatis"; ofício nº 329/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos nº 3.127 e 3.128/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício nº 330/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal nº 1.230 de 25 de julho de 2022, cuja ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

providências"; poder legislativo: projeto de decreto legislativo n.º 003/2022, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, concede a "Medalha Empresário Empreendedor" à senhora Clea Gripp Campbell Gama; projeto de decreto legislativo n.º 004/2022, autoria vereador André Gomes Martins, concede a "Medalha Funcionária Padrão" à senhora Maria das Graças de Oliveira Dionísio; projeto de decreto legislativo n.º 005/2022, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, concede a "Medalha Professor Emérito" à senhora Adriana Simões Ferraz Ferrari; projeto de decreto legislativo n.º 006/2022, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, concede a "Medalha Profissional Emérito" ao senhor Luiz Claudio da Silva Rodrigues; projeto de decreto legislativo n.º 007/2022, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, concede a "Medalha Faustino Pinheiro" à senhora Luciene da Conceição do Nascimento; autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio: projeto de decreto legislativo n.º 008/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" à senhora Mariléa Campos Silva; projeto de decreto legislativo n.º 009/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" à senhora Marcilene Rita Cunha de Oliveira; projeto de decreto legislativo n.º 010/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Luciano Santos Rio Verde Silva; autoria vereador André Gomes Martins: projeto de decreto legislativo n.º 011/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor José Luiz de Almeida; projeto de decreto legislativo n.º 012/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Diego Graciani de Almeida; projeto de decreto legislativo n.º 013/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Francisco Antônio da Silva; autoria vereador José Jadenilso da Silva: projeto de decreto legislativo n.º 014/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Francisco Honório de Oliveira; projeto de decreto legislativo n.º 015/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Luciano da Conceição; projeto de decreto legislativo n.º 016/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Adilson Fernandes da Silva; autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias: projeto de decreto legislativo n.º 017/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Leandro de Carvalho Sant'anna; projeto de decreto legislativo n.º 018/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Roberto do Rosário Duarte; projeto de decreto legislativo n.º 019/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Jose Luiz Silva Santos; autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento: projeto de decreto legislativo n.º 020/2022, concede o

Carla Reygio

Aguiar

Roberto



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

"Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Francisco Antônio de Moraes; projeto de decreto legislativo n.º 021/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Carlos Roberto Silva; projeto de decreto legislativo n.º 022/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Leonardo Carlos Lopes; autoria vereador Willian de Carvalho Rosário: projeto de decreto legislativo n.º 023/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Thiago Pampolha Gonçalves; projeto de decreto legislativo n.º 024/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Maria da Penha de Carvalho; projeto de decreto legislativo n.º 025/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Danielle Christian Ribeiro Barros; autoria vereadora Maria Rosa dos Santos Elias: projeto de decreto legislativo n.º 026/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Roberta Adriana Campos; projeto de decreto legislativo n.º 027/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Edna de Fátima da Silva Neves; projeto de decreto legislativo n.º 028/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Marisa Moreira de Azevedo Monteiro; autoria vereador Nilde Hipólito Filho: projeto de decreto legislativo n.º 029/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Erinaldo Bezerra Ramos; projeto de decreto legislativo n.º 030/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor José dos Santos; projeto de decreto legislativo n.º 031/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Carlos Henrique Rodrigues. O presidente informou a existência do requerimento n.º 026/2022 e sugeriu a leitura e votação na próxima sessão em razão da ausência justificada do autor, vereador Nilde Hipólito Filho. Colocada em votação, o plenário aprovou a sugestão e a apreciação da referida proposição ocorrerá na próxima sessão. Em seguida passou a fase de indicações verbais, solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez duas indicações ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: instalação de luminária no poste em frente à Escola Maria Helena Rafael d'Elias; e envio de memorando as unidades de saúde dando ciência da Lei Municipal n.º 1.129, de 19 de julho de 2022. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez três indicações ao executivo municipal e secretaria competente relativas ao Distrito de Falcão: reforma da ponte na Travessa Alfredo da Fonseca Machado; instalação de luminária no poste no final da Rua Saint Clair Barcelos; e vistoria em todos os postes na Rua da Palha para a troca de lâmpadas queimadas. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez uma indicação ao chefe do



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

poder executivo e secretaria competente: apoio da Guarda Civil Municipal durante a entrada dos alunos no período da manhã na Escola Municipal Maria Helena Rafael de Elias. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações ao executivo municipal e encerrou o expediente. Na ausência de vereador inscrito para utilizar a tribuna, de matéria para a ordem do dia e de inscrição para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou a todos e falou da felicidade em ter um projeto aprovado que trará dignidade às pessoas com deficiência do município. Registrou convite a todos os vereadores para a reunião da comissão com o executivo que tratará da revisão do estatuto dos servidores no dia três de agosto as nove horas. Relatou visita a obra em andamento no Beco do João Leão, que sofreu com as chuvas no ano anterior, e parabenizou os moradores, prefeito e secretário de obras pela conquista. Após falar da visita à Escola Maria Helena onde conversou com o diretor e funcionários recebendo várias demandas destacou a referente à aquisição do terreno que pertence à Cooperativa de Barra Mansa e se comprometeu a realizar diálogo com a direção da referida cooperativa. Finalizou desejando um semestre produtivo aos vereadores e munícipes. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu a presença de todos. Informou que encaminhará ofício à secretaria competente solicitando a manutenção do banheiro comunitário na Rua da Palha que recebe o evento da Feira da Roça e colocou a importância de suporte da prefeitura na manutenção das barracas e banheiros para melhor recepção dos visitantes do referido evento coordenado pela tia Isaura. Registrou o envio do ofício nº 026/2022 no qual solicita à secretária de saúde providências quanto as seguintes demandas da unidade básica de saúde do Distrito de Falcão: carro para substituir a ambulância, direcionamento de colaborar para limpeza, planejamento sobre o atendimento médico do clínico geral considerando a ausência de atendimento durante as férias da titular, que só atende quinzenalmente. Sobre a obra da Rua Mauro Teixeira Franco, após questionamentos dos moradores, informou que esteve no local e depois com o secretário de infraestrutura que explicou problemas de ordem financeira para liberação da conta, já resolvido com a liberação de duas parcelas e com previsão de retorno dos trabalhos e entrega da obra no final de setembro. Finalizou informando que continuaria a fala na próxima sessão atendendo ao pedido do vereador. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu aos presentes na galeria

Antônio

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

e desejou boas-vindas a todos os vereadores. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu a presença de todos. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos novamente e agradeceu aos vereadores pela aprovação unânime da lei que proíbe a venda de sacolas tendo um grande impacto positivo com a sociedade além de demonstrar a força dos vereadores em prol de benefícios para a população. Agradeceu a Secretaria de Infraestrutura pelo atendimento da indicação referente ao reparo da grade de água pluvial ao lado do hospital e solicitou melhorias das cadeiras da Capela Mortuária. Também relatou visita à Escola Maria Helena onde conversou com os servidores da Polícia Militar responsáveis pelo patrulhamento escolar - Programa do Governo do Estado - e também conversou com o diretor da unidade que apresentou as demandas colocadas pelo vereador Alex. Sobre isto destacou a importância de desburocratização da documentação a fim de possibilitar a realização da reforma da unidade que se faz essencial para a comunidade escolar. O vereador André Gomes Martins saudou a todos. Fez agradecimentos à Secretaria de Ordem Urbana, através do secretário Mateus Ponciano, aos deputados Renato Zaca e Áureo Ribeiro, à equipe do projeto e a todos os envolvidos pelo apoio dado na realização da Segunda Copa Quatis, ocorrida durante a semana retrasada, que contou com aproximadamente setecentas crianças em jogos de futebol além de fomentar a economia do município. Comunicou a conquista do campeonato onde os jovens quatienses representaram o município de Porto Real na Liga Desportiva do Estado do Rio de Janeiro. Agradecimento ao secretário de infraestrutura Rael pela obra do Beco do João Leão e pelas que estão em fase de licitação: ligação dos bairros Alto das Quaresmeiras e Jardim Independência e contratação da ZEN; assim como pela limpeza do Terreirão. Quanto ao trabalho falou sobre as atividades realizadas no recesso, necessidade de avanços pelo executivo, além do problema na Escola Edméa do qual acompanhou juntamente com o vereador Willian e no dia seguinte fiscalizará a solução proposta. Finalizou agradecendo o apoio do prefeito Aluísio. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, saudou a todas e todos agradecendo a presença e o suporte da Guarda Municipal nas sessões. Quanto ao posicionamento da população frente aos problemas ocorridos destacou a importância participação das mães no processo de resolução da questão na Escola Edméa por conta da reforma. Parabenizou as mães e responsáveis pela atuação visando o não rompimento educacional e pediu que o problema não se repita e o processo de comunicação com a

Carly

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

comunidade escolar se mantenha. Informou conquistas da casa: uniforme para todos os funcionários que facilitará a identificação pelos munícipes e novo horário de funcionamento do Núcleo de Inclusão Digital-NID às segundas, quartas e sextas-feiras até as quinze horas em atendimento à demanda dos usuários. Relatou a participação de eventos durante o final de semana alusivos ao dia doze do oito - Dia Internacional da Juventude - quando esteve com importantes organizações discutindo a política. Sobre isto informou que encaminhará ofício: às unidades escolares da Rede Municipal e Estadual a fim de reunir os representantes de turmas para discutir a implantação do Conselho Municipal de Juventude; e também à ONG Contato solicitando esclarecimentos e regularização no pagamento do auxílio à três jovens integrantes do Projeto "Ambiente Jovem" no município. Finalizou agradecendo a presença de todas e todos e convidou para a próxima sessão no dia quatro de agosto. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário